

PROJETO DE LEI Nº. 006/2024.

“Dá denominação a quadra poliesportiva e determina outras providências”

A Câmara Municipal de Rio Novo aprovou e eu, Prefeito Municipal de Rio Novo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Quadra Poliesportiva Diogo José da Silva Mendes, a quadra poliesportiva construída na Praça de Esportes Miguel Antônio Zampa.

Art. 2º - As despesas advindas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo, 28 de maio de 2024.

Vereadores Proponentes:

Guilherme de Souza Nogueira

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

JUSTIFICATIVA

Com muito carinho e respeito, apresentamos Diogo José da Silva Mendes, para nomear a quadra Poliesportiva construída Praça de Esportes Miguel Antônio Zampa.

Diogo José da Silva Mendes, nascido em 20 de julho de 1979, e falecido em 19 de setembro de 2020, filho de Nelson Fernandes Mendes e Maria Izabel Silva Waldemar, foi uma referência por vários anos nos jogos de inverno em Rio Novo, fez o curso de arbitragem em Belo Horizonte para futsal. Apitava jogos de futsal em Rio Novo, São João Nepomuceno, Coronel Pacheco, Goianá e Juiz de Fora.

Sua paixão era o esporte, e tinha como time de futebol o Vasco, sempre incentivou muitos adolescentes ao jogo de futsal, sendo técnico de vários times que representava Rio Novo em nossa região participando na formação de vários jogadores.

Rio Novo, 28 de maio de 2024.

Guilherme de Souza Nogueira

Eduardo Luiz Xavier de Miranda